

CHAMADA INTERNA Nº 003/2017/PROPE



ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIIC

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, abre Chamada Interna para readequação de Projetos de Iniciação Científica desclassificados no Edital nº 009/2017/PROPE – PIBIC/FAPEMIG/UFSJ e PIIC para desenvolvimento no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC), com vigência de março de 2018 a fevereiro de 2019.

1. Poderão ser reapresentados projetos que foram submetidos ao Edital nº 009/2017/PROPE e desclassificados por motivos formais, mas aprovados no mérito.

2. Para efeitos dessa chamada interna, ficam mantidos os objetivos gerais, objetivos específicos, requisitos e compromissos do orientador, requisitos e compromissos do aluno, instruções para cancelamento e substituição, procedimentos necessários para cadastramento dos orientandos e os processos de acompanhamento/avaliação definidos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11 do Edital nº 009/2017/PROPE.

3. Os projetos apresentados no âmbito dessa chamada devem ser readequados para o atendimento pleno aos requisitos de conteúdo, formatação e documentação necessária, definidos no item 6.1 do Edital 009/2017/PROPE, com especial atenção aos motivos que levaram à desclassificação do projeto. Projetos que não atenderem a esses requisitos não serão implementados no âmbito do PIIC.

4. O proponente deverá encaminhar o projeto com as modificações necessárias para o endereço pibic@ufsj.edu.br, no período entre **07 e 12 de dezembro de 2017**, colocando na linha de assunto "Chamada Interna 003/2017/PROPE – PIIC".

5. A PROPE fará a conferência da adequação dos projetos aos requisitos especificados nos itens 1 a 3 e divulgará, no dia 15/12/2017, a lista de projetos aprovados no âmbito desta Chamada Interna.

6. O orientador deverá fazer a indicação do orientando por meio de mensagem eletrônica, para o endereço pibic@ufsj.edu.br, até o dia 21/02/2018, conforme instruções contidas no endereço https://www.ufsj.edu.br/pic/edital_009_2017.php.

7. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Câmara de Iniciação Científica.

São João del-Rei, 07 de dezembro de 2017.

Prof. André Luiz Mota
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação